



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 064/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que os serviços de Endodontia não estão sendo realizados devido a falta do aparelho de Raio X.

RESOLVE

Art. 1.º - Revogar, em todo o seu teor, a **Portaria n.º 015/2002, de 27 de Maio de 2002**, a qual designava o Senhor **ELPÍDIO PINTO DE MELO**, ocupante do emprego efetivo de **DENTISTA**, para executar os procedimentos de **ENDODONTIA**, para pessoas carentes.

Parágrafo Único – Diante da alteração acima descrita, o empregado citado no *caput* deste artigo deixará de fazer jus à gratificação de 30% (trinta por cento), calculado sobre seu salário base.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor a partir de 1.º de março de 2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de Fevereiro de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG 124.910